



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

MAPA DE PESSOAL

ANO 2024



NOTA EXPLICATIVA

No âmbito do ciclo anual de gestão, o órgão executivo propõe ao órgão deliberativo que se pronuncie no sentido de proceder à aprovação de um Mapa de Pessoal, que de acordo com o planeamento dos serviços, quantifica os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das suas atividades, atribuições e competências.

As Freguesias por via legislativa ou de protocolos com os Municípios e outras entidades, são sucessivamente solicitadas a intervir em áreas cada vez mais exigentes e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos humanos, e a qualificação dos mesmos.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de Pessoal implica uma avaliação do impacto das saídas e as reais possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas operacionais mais deficitárias e em setores onde a dificuldades se fazem sentir com maior intensidade e premência, e também o recrutamento de recursos, alguns de maior qualificação, recorrendo-se ainda à aplicação da figura da mobilidade de trabalhadores a operar na mesma carreira/categoria, entre outras unidades orgânicas, ou para órgão diferente, bem como a mobilidade intercarreiras, desde que preenchidos os requisitos legais do vínculo, numa perspetiva de instrumento de valorização profissional dos trabalhadores desta União de Freguesias.

A presente proposta reflete a política de recursos humanos definida pelo atual Executivo desta União de Freguesias para o período em que decorre a execução orçamental de 2024, numa perspetiva de assegurar os postos de trabalho considerados necessários para a prossecução das atribuições e competências da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim para o ano de 2024, concretizando assim, os objetivos fixados pelo órgão executivo.

Assim, no âmbito do quadro jurídico aplicável à administração local, é presente, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o Mapa de Pessoal para 2024, nos termos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (Anexo I).

Por outro lado, a União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim enquanto autarquia local, constitui-se como uma entidade que promove a inclusão de pessoas com deficiência ou incapacidades. Por formar a dar continuidade ao seu contributo, designadamente na promoção das condições de empregabilidade e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais de pessoas com deficiências e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, é igualmente presente, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o Mapa dos Postos de Trabalho em Regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (Anexo II).



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024 (Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

ANEXO I

Atribuições, Competências, Atividades	Subunidades Orgânicas	Carreiras e Categorias					Postos de Trabalho			
		Técnico Superior (TS)	Coordena. Técnico (CT)	Assistente Técnico (AT)	Enc. Operacional (EO)	Assist. Operacional (AO)	OCUPADOS		A CRIAR	
							CTFPT	CTFPTR	CTFPT	CTFPTR
Área de Administração Geral (Art.º 13)	Apoio ao Órgão Executivo e Deliberativo	1		1			1		1	
	Administração Geral e Atendimento do Público Postos CTT		1	5		3	7		2	
	Recursos Humanos e Contratação Pública	1					1			
	Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação	1					1			
	Espaço Cidadão			2			2			
Área Financeira (Art.º 14)	Contabilidade e Tesouraria	1					1			
	Património, Aproveitamento			1			1			
Área de Ação Social e Intervenção Comunitária (Art.º 15)	Gabinete de Ação Social (*)			1		4	5			
	Gabinete de Inserção Profissional			1			1			
	Educação, Cultura e Desporto Universidade Sénior			2		2	4			
	Gabinete de Projetos	1		3			2		2	
Setor de Obras e Ambiente (Art.º 16)	Secção de Obras, Manutenção do Equipamento Urbano e Espaço Público (*)	1			1	11	10	2	2	1
	Secção do Ambiente, Manutenção de Espaços Verdes e Cemitérios (*)	1			3	39	37		6	
		7	1	16	4	61	Total ocupados: 73		Total a criar: 14	
		Total: 87					Total: 87			

Legenda:
(*) Existência de trabalhadores com direito ao subsídio de Penosidade e Insalubridade.

Handwritten signatures and initials: AB., [Signature], [Signature], [Signature]

RESUMO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO 2024

 AB.
 Slaur


POSTOS DE TRABALHO EXISTENTES POR CARREIRA/CATEGORIA	Técnico Superior (TS)	Assistente Técnico (AT) Coordenador Técnico (CT)	Assistente Operacional (AO) Encarregado Operacional (EO)	TOTAL
	5 (TS)	13 AT 1 CT	50 AO 4 EO	73

POSTOS DE TRABALHO A CRIAR CARREIRA/CATEGORIA	Técnicos Superiores (TS)	Assistente Técnico (AT)	Assistentes operacionais (AO)	TOTAL
	2 (TS)	3 (AT)	9 (AO)	14

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS CARREIRA/CATEGORIA ANO DE 2024	Técnicos Superiores (TS)	Assistente Técnico (AT) Coordenador Técnico (CT)	Assistentes operacionais (AO) Encarregado Operacional (EO)	TOTAL
	7 (TS)	17 (AT) 1 (CT)	63 (AO) 4 (EO)	87

RESUMO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024
 ANEXO Nº 01 DO PLANO DE GESTÃO DE PESSOAL DO ANO DE 2024



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ANEXO II

PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

MAPA DOS POSTOS DE TRABALHO DO ANO 2024

Atribuições, Competências, Atividades Organização dos Serviços	Subunidades Orgânicas	Carreiras e Categorias					Postos de Trabalho	
		Técnico Superior	Coordena. Técnico	Assistente Técnico	Enc. Operacional	Assist Operacional	OCUPADOS CIT Sem Termo	A CRIAR CIT Sem Termo
Sector de Obras e Ambiente (Art.º 16)	Secção de Obras, Manutenção do Equipamento Urbano e Espaço Público (*)					2	2	
	Secção do Ambiente, Manutenção de Espaços Verdes, Limpeza Urbana e Cemitérios (*)					8	7	1
						10	Total ocupados: 9	Total a criar: 1
		Total: 10					Total: 10	

Legenda:

CIT – Contrato Individual de Trabalho

(*) Existência de trabalhadores com direito ao subsídio de Penosidade e Insalubridade.

Handwritten signatures and initials: CM, AB, and several illegible signatures.

